



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 10 de setembro de 2015

Edição nº 1.333

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 273**, de 9 de setembro de 2015

Altera a Portaria nº 54/2013, que constituiu a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.099, de 29 de maio de 2012,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 195, de 31 de agosto de 2015, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 54, de 8 de janeiro de 2013, que constituiu a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – Fernanda Rocha de Queiroz, Assistente em Administração I;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 274**, de 9 de setembro de 2015

Exonera, a pedido, **Guilherme Battalini Silva** do cargo de Engenheiro I – Engenheiro Eletricista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31.687, de 24 de agosto de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Guilherme Battalini Silva** do cargo de Engenheiro I – Engenheiro Eletricista, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 10 de setembro de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 275**, de 9 de setembro de 2015

Nomeia **Lindomar de Abreu** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Lindomar de Abreu** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 127, de 17 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 39**

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 10 de setembro de 2015

Edição nº 1.333

Página 2

02/2013:

### **PARA O CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA:**

GEAN VITOR GONCALVES PINTO  
MARCIO ANDRE WATHIER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de setembro de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2015.

AMAURI VILMAR LINKE  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 249/2015

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 20**

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

### **PARA O CARGO DE ARQUITETO I:**

ELIS FERNANDA HENN  
ANNELYSE DORS SAKATA  
LOANA KAUANA MAROSTICA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de setembro de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida

para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2015.

AMAURI VILMAR LINKE  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 249/2015

### **Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR**

Extrato(s) de Aditivo do Prazo de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ; CNPJ 76.205.806/0001-88, Operação 2608.0301086-98/2010, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL ALTO PANORAMA, localizado à RUA CARLOS SBARAINI, S/N, BAIRRO PANORAMA, no Município de TOLEDO-PR, no valor de R\$ 123.615,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quinze Reais), com vigência de 27/08/2015 a 26/05/2016, firmado em 27/08/2015 assinado por EDILSON ZANATTA e LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT.

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2015**

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de papel A4 branco, A4 reciclado, A3 branco e bobina de papel para plotter, para utilização da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 30 de SETEMBRO de 2015, às 14h00min.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2015**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para servidores em atividades diversas nas Escolas Municipais e Cmeis, conforme Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Toledo e a BRF S.A. **DATA DE ABERTURA:** 01 de OUTUBRO de 2015, às 14h00min.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 10 de setembro de 2015

Edição nº 1.333

Página 3

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2015

**OBJETO:** aquisição de instrumentos musicais, de áudio e vídeo, notebook e mobiliários para realização de atividades artístico-culturais, contemplando as linguagens (cênicas, visuais, literatura, música e outras), com a realização de oficinas de artes, exposições (artes plásticas e visuais) e intervenções artísticas, para promoção e fomento à Cultura Brasileira, no projeto Revitalização da Casa da Cultura de Toledo, de acordo com Convênio nº 050/2014 – FURNARTE, processo nº 01530.001766/2014-90, Siconv nº 812191/2014. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 101.392,00 (cento e um mil trezentos e noventa e dois reais).

### CONCORRÊNCIA Nº 015/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para elaboração do Plano de Biodiversidade do Município de Toledo, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 26 de OUTUBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 360.285,00 (trezentos e sessenta mil duzentos e oitenta e cinco reais).

### LEILÃO Nº 001/2015

**OBJETO:** Venda em Leilão de veículos e óleo queimado pertencentes ao Município de Toledo/PR, conforme descrito na relação abaixo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 02 de OUTUBRO de 2015.

### LEILÃO Nº 001/2015 - TRÂNSITO

**OBJETO:** Venda em Leilão de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR, conforme descrito na relação abaixo. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 02 de OUTUBRO de 2015.

### ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2015

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 085/2015, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços referente a procedimentos veterinários (tratamento) de caninos, e castração de cães (fêmeas) de até 15 kg, por um período de 12 meses, neste Município de Toledo, conforme Termo de Referência (Anexo IX) e conforme Lei Municipal "R" nº 164, de 12 de dezembro de 2014, há a seguinte retificação: No item 3.3 alínea "p" do edital, onde se lê: p) Certificado de Qualidade Técnica. Leia-se: p) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado certificando que a empresa licitante prestou sem restrições serviços de natureza semelhante e compatível ao objeto licitado. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 11 de SETEMBRO de 2015, às 10h00min, poderão ser protocolizados até às 10h00min do dia 05 DE OUTUBRO DE 2015, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Da mesma forma a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 05 DE OUTUBRO DE 2015, às 10h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município

de Toledo-PR, em 09 de setembro de 2015. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

### ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2015

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 087/2015, cujo objeto é contratação de empresa para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados na Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a esta Solicitação; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) na Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo, conforme especificações constantes no Termo Referência anexo a esta solicitação; neste Município de Toledo, há a seguinte retificação: Fica incluído no item 3.3 do Edital: Para o Lote 01, as proponentes deverão apresentar:

- Licença Sanitária atualizada, emitida pela Secretaria de Saúde de seu Município, devendo conter na descrição das suas atividades os serviços de Desratização e Desinfecção;
- Licença Ambiental ou termo equivalente: documento que licencia a exercer atividades de prestação de serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas urbanas, concedida pelo órgão ambiental competente (Estadual ou Municipal);
- Certificado de Registro da empresa ao Conselho Regional a que estiver vinculada, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades de Controle Integrado de Vetores e Pragas;
- Certidão de Regularidade Profissional atualizada, emitido pelo Conselho Profissional do respectivo profissional técnico (AFT ou ART); Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 23 de SETEMBRO de 2015, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 06 DE OUTUBRO DE 2015, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Da mesma forma a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 05 DE OUTUBRO DE 2015, às 10h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 09 de setembro de 2015. AMAURI VILMAR LINKE- SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 10 de setembro de 2015

Edição nº 1.333

Página 4

### TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 204/2015

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 204/2015, cujo objeto é seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado modelo janela e split, instalados em locais pertencentes às Secretarias do Município de Toledo-Pr; CONSIDERANDO Ofício nº 048/2015 – DO Departamento de Patrimônio solicitando Revogação do processo licitatório (folha-989), informando que houve troca de valores no produto de código nº 33340, originando assim imprecisões na emissão das solicitações de compras; CONSIDERANDO Parecer Jurídico (folha-989-verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Administração (folha-989-verso) do processo licitatório; Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 204/2015, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. NGABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2015 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para parque infantil no NACA, localizado na Rua Santa Laura com Rua Garibaldi, Quadra nº 64, na Boa Esperança III, Toledo, Paraná, Região 07 – Paulista, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme relação dos locais e cronogramas físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 22.675,48 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0764 /2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base para parque infantil no NACA, localizado na Rua Santa Laura com Rua Garibaldi, Quadra nº 64, na Boa Esperança III, Toledo, Paraná, Região 07 – Paulista, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme relação dos locais e cronogramas físico financeiro anexo

ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 22.675,48 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 02 de setembro de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 073/2015.

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 079/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

#### - GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME

- A empresa **QUARK ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 letra “n”, apresentou CRC (Certificado de Registro Cadastral) sem grupo compatível com objeto licitado, e item 3.3 letra “p”, apresentou acervos com serviços incompatível com serviços licitados.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de setembro de 2015.

**LUIS CARLOS FABRIS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 065/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

**Lote 01:** - A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 74.795,76** (setenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME**, teve sua proposta classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 83.026,59** (oitenta e três mil vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, teve sua proposta classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 84.597,61** (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete mil reais sessenta e um centavo).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME**, teve sua proposta classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 91.098,00** (noventa e um mil e noventa e oito reais).

- A empresa **E. V. D. ENGENHARIA LTDA - ME**, teve sua proposta classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 93.633,37** (noventa e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, teve sua proposta classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 94.607,14** (noventa e quatro mil seiscentos e sete reais e quatorze centavos).

- A empresa **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP** embora habilitadas, não apresentou proposta para o Lote 01.

#### **Lote 02:**

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA** foi



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 10 de setembro de 2015

Edição nº 1.333

Página 5

declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 174.746,59** (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos).

- A empresa **E. V. D. ENGENHARIA LTDA - ME**, teve sua proposta classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 189.308,81** (cento e oitenta e nove trezentos e oito reais e um centavo).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, teve sua proposta classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 208.484,40** (duzentos e oito mil quatrocentos e oitenta quatro reais e quarenta centavos).

- A empresa **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, teve sua proposta classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 223.287,31** (duzentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME**, teve sua proposta classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 230.570,00** (duzentos e trinta mil quinhentos e setenta reais).

- As empresas **METALURGICA DANTOL LTDA** e **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, embora habilitadas, não apresentaram proposta para o Lote 02.

A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa** com data de validade vencida (06/08/2014), e conforme benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123 alterada pela Lei Complementar nº 147 do dia 07 de Agosto de 2014, as mesmas poderão apresentar novas certidões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 02 de setembro de 2015.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 176/2015

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**, referente a sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 176/2015, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 09 de Setembro de 2015.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 073/2015

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA** referente a sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 073/2015, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 09 de Setembro de 2015.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 008/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CABAL BRASIL LTDA;**

- **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME;**

- **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP;**

- **SODEXO PASS DO BRASIL, SERVIÇOS E COMERCIO S/A;**

- **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA;**

- A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS** foi **INABILITADA** por ter apresentado todas as declarações e anexos solicitados no edital, assinados por pessoa não constituída legalmente para assinar pela empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 09 de Setembro de 2015.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 10 de setembro de 2015

Edição nº 1.333

Página 6

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **9 de setembro de 2015**, às **19h**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 142**, de 9 de setembro de 2015

Designa vereadora e servidores para participarem de reunião com o Presidente da ACAMOP na Cidade de Cascavel-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Vereadora Sueli Guerra e o Servidor David Calça, Presidenta e Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, respectivamente, mais a Assessora de Gabinete Marlene da Cruz Melo Simas, para deslocamento até a cidade de Cascavel-PR, nesta data, para participarem de reunião com o Presidente da ACAMOP sobre realização de parceria em eventos de qualificação para vereadores, servidores e lideranças comunitárias e de organizações sociais.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o servidor David Calça.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de setembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (31.08.2015), segunda-feira, às quatorze horas e doze minutos (14h12min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio, e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da vigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze (24.08.2015), e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Após isto, o Presidente comunicou



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 10 de setembro de 2015

Edição nº 1.333

Página 7

ao Plenário que as Comissões de Legislação e Redação, Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 83, de 2014, 104, 127, 132, 135 e 137 de 2015 e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 145**, de 2015, do Vereador Rogério Massing, que institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal de Educação. **Projeto de Lei nº 146**, de 2015, dos Vereadores Adriano Remonti, Marcos Zanetti, Odair Maccari e Rogério Massing, que declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Toledo (AEUTT). Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 405**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: pavimentação asfáltica na Rua Antonio Bressan, no Jardim Panorama; **nº 406**, do Vereador Airtton Paula: alargamento da Rua São João, entre as ruas Borges de Medeiros e Parigot de Souza, no Jardim Gisela; **nº 407**, do Vereador Airtton Paula: realização de poda de árvores na Rua da Igreja, na Vila Operária; **nº 408**, do Vereador Edinaldo Santos: sugestão do nome Minervino José dos Santos para nominar logradouro ou próprio público municipal; **nº 409**, do Vereador Edinaldo Santos: proibição de estacionamento, mediante pintura de faixa amarela, em um dos sentidos da Rua Ipiranga, entre as ruas da Igreja e 1º de Maio, na Vila Operária; **nº 410**, do Vereador Expedito Ferreira: realização de operação tapa-buracos na Rua Noel Rosa, entre a Avenida dos Pioneiros e a Rua do Herval, no Jardim Maracanã; **nº 411**, do Vereador Luiz Johann: substituição das árvores plantadas nos passeios públicos no Distrito de Novo Sobradinho; **nº 412**, dos Vereadores Lucio de Marchi, Airtton Paula e Expedito Ferreira: reabertura do atendimento 24 horas do mini-hospital Dr. Jorge Nunes, na Vila Pioneiro; **nº 413**, do Vereador Odair Maccari: reforma e pintura no ponto de ônibus escolar em frente ao Colégio Municipal Orlando Luiz Basei no Distrito de Novo Sarandi; **nº 414**, do Vereador Odair Maccari: limpeza e manutenção das calçadas e ruas onde será realizado o desfile cívico de Sete de Setembro no Distrito de Novo Sarandi; **nº 415**, do Vereador Reinaldo Rocha: substituição de árvores mortas na Rua Itália Piovesan Pasqualli; **nº 416**, do Vereador Renato Reimann: ampliação e melhorias no Cemitério Municipal de Vila Nova; **nº 417**, do Vereador Renato Reimann: readequação da estrada rural que dá acesso às propriedades das famílias Rohde, Perin, Pasqualli, Tremea, entre outras, nas proximidades da Vila Flórida, Zona Rural do Distrito de Vila Nova; **nº 418**, dos Vereadores Rogério Massing, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Reinaldo Rocha, Sueli Guerra e Tita Furlan: revitalização do Parque Urbano João Paulo II; **nº 419**, do Vereador Rogério Massing: implementação de uma entrada exclusiva para cadeirantes no terminal rodoviário de Toledo; **nº 420**, da

Vereadora Sueli Guerra: manutenção e reforma do Parque Infantil da Escola Municipal Jardim Concórdia. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 265**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre o aumento excessivo do valor da conta de energia elétrica da Indústria de Fios Ltda. - Fiasul; **nº 266**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: solicitação de informações sobre o cumprimento da Lei "R" nº 74, de 27 de julho de 2009; **nº 267**, do Vereador Adriano Remonti: solicita informações sobre auditorias realizadas pelo Município de Toledo referente às atividades do Centro Comunitário e Social Dorcas; **nº 268**, do Vereador Adriano Remonti: solicita informações sobre publicações de atos oficiais do Município de Toledo; **nº 269**, do Vereador Rogério Massing: solicita informações sobre a implementação do Pacto da Cidadania e do Canal da Cidadania, neste Município. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

### GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing (00:13:13)\*. O Vereador Lucio de Marchi pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Adriano Remonti (Líder do PT), Neudi Mosconi (Líder do SDD), Sueli Guerra (Líder do PMDB), Adriano Remonti (Líder do Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP) (02:04:04)\*.

### ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo *quórum*, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 125**, de 2015, do Poder Executivo, que revoga a Lei "R" nº 136/2011, que autorizou o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel à Primato Cooperativa Agroindustrial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 126**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de área pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 130**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a firmar e a cumprir acordo em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **nº 131, de 2015**, do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei "R" nº 28/2015, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 10 de setembro de 2015

Edição nº 1.333

Página 8

de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:46:16)\*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 133**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 83**, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 104**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue (Emenda Modificativa disponível no SAPL/Documentos Acessórios). Após anunciada a ementa do projeto, foi colocada em votação única, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 104, de 2015, apresentada pela Comissão do Meio Ambiente, sendo aprovada por maioria, (17x1). Votou contrário à Emenda o Vereador Luiz Johann. Iniciada a discussão do Projeto, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, e o Vereador Ademar Dorfschmidt, autor do Projeto, fizeram o uso da tribuna (02:56:38). Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio, Genivaldo Paes, Airton Paula, Marcos Zanetti, Adriano Remonti, Rogério Massing, Luiz Johann, Sueli Guerra, Reinaldo Rocha, Walmor Lodi e Lucio de Marchi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:13:26)\*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei, com a emenda, foi aprovado por maioria, (16x2). Votaram contrários ao Projeto de Lei os Vereadores Luiz Johann e Walmor Lodi. **Projeto de Lei nº 127**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a promover a institucionalização de Protocolos Assistenciais de Enfermagem na rede pública de saúde do Município. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:56:14)\*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:59:58)\*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 132**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que acrescenta dispositivo à Lei que dispõe sobre o Código de Posturas de Toledo (Emenda Modificativa disponível no SAPL/Documentos Acessórios). Após anunciada a ementa do projeto, foi colocada em votação única, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 132, de 2015, apresentada pela Comissão de Legislação e Redação. O Vereador Vagner de Labio acessou a tribuna para encaminhar o seu voto (04:06:31). Colocada em votação única, englobadamente, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Iniciada a

discussão do Projeto de Lei o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, e o Vereador Ademar Dorfschmidt, autor do Projeto, fizeram o uso da tribuna (04:10:19)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Adriano Remonti, Vagner de Labio, Edinaldo Santos e Luiz Johann acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:24:41)\*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, (17X1). Votou contrário ao Projeto o Vereador Adriano Remonti. **Projeto de Lei nº 135**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o cumprimento de acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 137**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo, situados no bairro São Francisco, aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (40:40:47)\*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Adriano Remonti, Luiz Johann, Walmor Lodi, Rogério Massing e Vagner de Labio acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:50:06)\*. Neste momento, o Vereador Neudi Mosconi apresentou pedido de prorrogação da sessão, o qual foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, prosseguiu-se com a declaração de votos no Projeto de Lei nº 137, de 2015. Os Vereadores Renato Reimann, Neudi Mosconi e Lucio de Marchi acessaram a tribuna para declarar seu voto (05:02:09)\*. O Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 83, de 2014, 104, 127, 132, 135 e 137, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e vinte minutos (19h20min), do dia trinta e um de agosto de dois mil e quinze (31.08.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de setembro de 2015

Presidente do Legislativo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 10 de setembro de 2015

Edição nº 1.333

Página 9

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.